

PORTARIA Nº
CRC-CE – 052/2021

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução CFC nº 1439/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DO CRCCE (CPT-CRCCE), sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

JOSE BATISTA MACIEL NETO - COORDENADOR
VANDERLUCIO SILVA DE LIMA – SECRETÁRIO
ANTONIO LAERTE ROCHA NETO
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA
JOCELIO DE LIMA BARRETO
ALYSSON ARRUDA PINTO
ELISABETH ALECRIM SOARES COELHO
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA
ISABELLA CAVALCANTI NASCIMENTO

Art. 2º - São atribuições da CPT – CRCCE, nos termos do que prevê o art. 20, da Resolução CFC nº 1439/2013:

- I - propor e viabilizar meios para o cumprimento da Resolução;
- II - analisar mensalmente relatório emitido pelo e-SIC; e
- III - promover a cultura da Transparência no âmbito do CRCCE, por meio de publicações, seminários, convenções, congressos, palestras, cursos, entre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 092/2020.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 28 de junho de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE